



1899

ESPORTE CLUBE VITÓRIA
Conselho Diretor

COMUNICADO Nº 02/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DIRETOR GERAL DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA**, no uso das suas atribuições legais e diretivas,

RESOLVE

CONSIDERANDO a designação da **Comissão de Avaliação** do edital veiculado na **Carta Convite nº 004/2017**, destinada à contratação de pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços especializados de consultoria em implementação de modelo de gestão corporativa e estratégica no ESPORTE CLUBE VITÓRIA, nos termos da PORTARIA 01/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017;

CONSIDERANDO que a referida Comissão, composta pelos membros nela consignados, a saber, *Diretor Geral – Marcos Antonio Chiarastelli, Departamento Jurídico – Hermano Adolfo Gottschall Souto Neto e Conselho Deliberativo – Albérico Mascarenhas*, ficou responsável pela condução do processo, análise das propostas apresentadas e escolha da empresa vencedora, observando-se os critérios estabelecidos na **Carta Convite nº 004/2017**, incluindo-se a divulgação dos resultados aos terceiros interessados e ao público em geral; e;

CONSIDERANDO que os trabalhos a serem executados pela **Comissão de Avaliação**, deveriam ser concluídos até o dia **04/10/2017**, devendo o resultado ser divulgado, através do site oficial do ESPORTE CLUBE VITÓRIA, até às 18 h da referida data.

Art. 1º. Tornar público o Resultado de Julgamento que definiu a empresa vencedora do certame Concorrencial de natureza privada, veiculada Carta Convite nº 004/2017, do tipo



9.1



1899

ESPORTE CLUBE VITÓRIA
Conselho Diretor

Técnica e Preço. Foi declarada vencedora e habilitada para o certame a empresa **BDO BRAZIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.276.936/0001-79. A Concorrência foi homologada pelo Diretor Geral do Esporte Clube Vitória, Marcos Antonio Chiarastelli, em 04/10/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DIRETOR DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 04 de outubro de 2017.

MARCOS ANTONIO CHIARASTELLI
Diretor Geral

